

Lei nº 1.367, de 04 de Julho de 2019

"Dispõe sobre a alteração de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, instituído pela Lei Municipal n. 1.280, de 1º de janeiro de 2018"

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Processo: 278/2019

Projeto: 035/2019

Promulgação: 04/07/2019

Publicação: BOM 898, de 06/07/2019

Decreto:

Alterações:

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei fica alterado o Programa de Ações Governamentais do Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º. Fica criado o Anexo "Emendas Legislativas ao PPA 2018/2021" que passa a fazer parte integrante desta Lei e que, em decorrência das alterações aprovadas pela Câmara Municipal de Bertioga, deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertioga para readequação de todos os anexos do PPA 2018/2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de julho de 2019.

Caio Matheus
Prefeito do Município